

PROCESSO SELETIVO SiSU 2ª EDIÇÃO DE 2017
COMUNICADO OFICIAL Nº 7

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa os locais e os horários para a realização da pré-matrícula presencial, referente à 4ª Chamada do Processo Seletivo SiSU 2ª Edição de 2017 para ingresso no 2º semestre letivo de 2017 nos **cursos ministrados nas unidades do interior do Estado do Rio de Janeiro**.

1. PRÉ-MATRÍCULA PRESENCIAL da 4ª CHAMADA

1.1. No ato da realização da Pré-Matrícula Presencial da 4ª Chamada, o atendimento será realizado por grupo de inscritos (Ampla Concorrência ou Políticas de Ações Afirmativas), conforme estabelecido no **Anexo I** deste Comunicado.

1.2. Ampla Concorrência:

1.2.1. O candidato selecionado pela **Ampla Concorrência** deverá comparecer nos locais e horários discriminados no **Anexo I deste Comunicado**, de acordo com a cidade e o curso para o qual foi selecionado, onde fará a entrega da documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Sisu no segundo semestre de 2017, divulgado em 29 de maio de 2017. A documentação será analisada pela equipe da Coordenação do Curso.

1.2.2. Depois de realizada a análise mencionada no subitem 1.2.1 e confirmado o atendimento aos requisitos, a pré-matrícula presencial será efetivada pela equipe da Coordenação do Curso.

1.3. Políticas Afirmativas: L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14

1.3.1. O candidato selecionado pela Política Afirmativa deverá comparecer nos locais e horários discriminados no **Anexo I deste Comunicado**, de acordo com a cidade e o curso para o qual foi selecionado, onde será realizada a avaliação quanto aos requisitos das Políticas de Ação Afirmativa.

1.3.2. Avaliação quanto aos requisitos das Políticas de Ação Afirmativa

a) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L1 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação – por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação Socioeconômica – por Assistentes Sociais designadas pela UFF.

b) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L2 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação - por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação da Autodeclaração de Cor/Etnia com foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm – por meio Comissão de Aferição específica designada pela PROGRAD;
- Avaliação Socioeconômica – por Assistentes Sociais designadas pela UFF.

c) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L5 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação

por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação - por equipe do Departamento de Administração Escolar.

d) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L6 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação – por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação da Autodeclaração de Cor/Etnia com foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm – por meio Comissão de Aferição específica designada pela PROGRAD;

e) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L9 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação – por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação do Laudo e dos Exames médicos – por Comissão designada pela UFF;
- Avaliação Socioeconômica – por Assistentes Sociais designadas pela UFF.

f) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L10 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação – por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação do Laudo e dos Exames médicos – por Comissão designada pela UFF;
- Avaliação da Autodeclaração de Cor/Etnia com foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm – por meio Comissão de Aferição específica designada pela PROGRAD;
- Avaliação Socioeconômica – por Assistentes Sociais designadas pela UFF.

g) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L13 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação – por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação do Laudo e dos Exames médicos – por Comissão designada pela UFF.

h) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L14 deverá entregar a documentação discriminada no **Anexo I** do Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no segundo semestre de 2017 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação – por equipe do Departamento de Administração Escolar;
- Avaliação do Laudo e dos Exames médicos – por Comissão designada pela UFF;
- Avaliação da Autodeclaração de Cor/Etnia com foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm – por meio Comissão de Aferição específica designada pela PROGRAD;

1.3.3. Depois de realizados os procedimentos mencionados no subitem **1.3.2**, no caso do candidato **atender a todas as exigências** da sua Política Afirmativa, a pré-matrícula presencial será efetivada pela equipe do Departamento de Administração Escolar (DAE/GRAD).

1.3.4. Depois de realizados os procedimentos mencionados no subitem **1.3.2**, o candidato que **não atender a qualquer uma das exigências** da sua Política Afirmativa, perderá o direito à vaga

e/ou terá a sua matrícula cancelada, e poderá impetrar recurso junto à equipe designada para tal atividade.

1.3.4.1. O candidato que desejar poderá solicitar recurso quanto ao indeferimento da aferição/análise, e deverá fazê-lo mediante requerimento fundamentado, entregando-o à equipe da UFF designada para o recebimento dos recursos, no mesmo local e dia da realização da sua pré-matrícula, no horário discriminado no **Anexo I** deste Comunicado.

1.3.4.2. Não serão aceitos documentos complementares no ato do recurso ou a qualquer momento.

1.3.4.3. O resultado do recurso será divulgado no dia **18 de agosto**, no endereço eletrônico do concurso deste processo seletivo.

1.3.4.4. O resultado do recurso é definitivo não cabendo mais nenhum recurso administrativo.

1.4. O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar a **Pré-Matrícula Presencial** no prazo estipulado **perderá o direito à vaga**, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

2. MATRÍCULA – INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS INGRESSANTES – PRESENCIAL

2.1. A matrícula do candidato é concluída no ato da **Inscrição em Disciplinas**, a ser realizada na respectiva Coordenação de Curso. O endereço e o horário da **Inscrição em Disciplinas** serão informados no ato da Pré-Matrícula Presencial. A Inscrição em Disciplinas será no dia **16 de agosto de 2017**.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no endereço eletrônico **<www.coseac.uff.br/2017>**, todos os atos, normas e comunicados referentes ao Processo Seletivo. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos.

3.2. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SISU no Segundo Semestre de 2017 e dos Comunicados Oficiais.

3.3. Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Comunicado serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 8 de agosto de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Anexo I – Datas, horários e locais para a Pré-Matrícula Presencial (todos os selecionados)

Município	Data	Curso	Atendimento das Comissões de Renda, Raça e Deficiência	Atendimento das Coordenações para Realização da Matrícula	Local/Endereço
Angra dos Reis	14/8/2017	GEOGRAFIA PEDAGOGIA	16 às 18h	13 às 18 h	Instituto de Educação de Angra dos Reis/UFF Av. do Trabalhador, 179 - Jacuecanga
Campos dos Goytacazes	15/8/2017	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10 às 16h	9 às 13h	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 59 - Centro
		PSICOLOGIA		15 às 18h	
		CIÊNCIAS SOCIAIS			
		GEOGRAFIA			
		HISTÓRIA			
		SERVIÇO SOCIAL			
Macaé	14/8/2017	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15 às 17h	11 às 18h	Instituto de Ciências da Sociedade Av. Aluisio da Silva Gomes, 50 Cidade Universitária
		DIREITO		10 às 17h	
Nova Friburgo	15/8/2017	ODONTOLOGIA	13 às 15h	13 às 18h	Instituto de Saúde de Nova Friburgo Rua Silvio Henrique Braunie, 22 – Centro
Petrópolis	14/8/2017	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10 às 12h	10 às 13h	Escola de Engenharia de Petrópolis – Campus UFF Rua Domingos Silvério, s/nº - Quitandinha
Rio das Ostras	14/8/2017	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10 às 13h	11 às 17h	PURO UFF - Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife s/nº - Jardim Bela Vista
		ENFERMAGEM		11 às 17h	
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		11 às 17h	
		PRODUÇÃO CULTURAL		10 às 17h	
		PSICOLOGIA		11 às 17h	
		SERVIÇO SOCIAL		11 às 17h	

(continua)

Anexo I – Datas, horários e locais para a Pré-Matrícula Presencial (todos os selecionados) (continuação)

Município	Data	Curso	Atendimento das Comissões de Renda, Raça e Deficiência	Atendimento das Coordenações para Realização da Matrícula	Local/Endereço
Volta Redonda	15/8/2017	FÍSICA	10 às 16h	11 às 17h	ICEX - Bloco C Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado
		MATEMÁTICA			
		QUÍMICA			
		ADMINISTRAÇÃO		Ampla Concorrência - 11 às 14h e Políticas Afirmativas - 11 às 16h	ICHS - Bloco A Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
		DIREITO			
	PSICOLOGIA				
	14/8/2017	ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS	10 às 16h	13 às 17h	Escola de Engenharia de Volta Redonda Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		11 às 17h	
		ENGENHARIA MECÂNICA		11 às 17h	
ENGENHARIA METALÚRGICA		11 às 17h			